



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07425/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.476,44 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120011 - Transfências FNAS - Portaria MCid nº 369 - Ações Covid SUAS -

00073 - 08.244.4007.2152 - 33903000 1.476,44

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.476,44

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.476,44

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de outubro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em, 25 de outubro de 2021


Cleveson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças